

RESOLUÇÃO Nº 93/2018

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
02 Câmara Municipal
02.02 Poder Legislativo
01.031.0018.2121.0000. Manter as Atividades Legislativas
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:
02 Câmara Municipal
02.02 Poder Legislativo
01.031.0018.2121.0000. Manter as Atividades Legislativas
3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário